

REQUERIMENTO N.º , DE 2018
(Do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer a convocação de Sessão Solene a realizar-se no dia 19 de setembro de 2018, para homenagear o Círio de Nazaré.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 68, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene a realizar-se no dia 19 de setembro de 2018, quarta-feira, às 10:00 horas, para homenagear o Círio de Nazaré.

JUSTIFICATIVA

O Círio de Nazaré em Belém do Pará, em devoção a Nossa Senhora de Nazaré, é considerado por alguns estudiosos como sendo a maior manifestação religiosa Católica do Brasil e um dos maiores eventos religiosos do mundo.

Consegue congregar cerca de dois milhões de pessoas em uma só manhã, devotos de todos os cultos, numa caminhada de fé pelas ruas da capital do Estado. A cada ano, o Círio de Nazaré atrai um número maior de romeiros, reunindo, além dos fiéis de Belém e do interior do Estado, devotos de várias regiões do país e até mesmo visitantes estrangeiros.

. O Termo "Círio" tem origem na palavra latina "Cereus", que significa vela grande. No Brasil, no início era uma romaria vespertina, e até mesmo noturna, daí o uso de velas. No ano de 1854, para evitar a repetição da chuva torrencial como a que havia caído no ano anterior, a procissão passou a ser realizada pela manhã.

Em 1792, o Vaticano autorizou a realização de uma procissão, em homenagem à Virgem de Nazaré, em Belém do Pará. Organizado pelo presidente da Província do Pará, Capitão-Mor Dom Francisco de Souza Coutinho, o primeiro Círio foi realizado no dia 8 de setembro de 1793, e até 1882 saía do Palácio do Governo. Em 1882, o bispo Dom Macedo Costa, em acordo com o Presidente da Província, Dr. Justiniano Carneiro, instituiu que a partida do Círio seria da Catedral da Sé, em Belém.

No início, não havia data fixa para o Círio, que poderia ocorrer nos meses de setembro, outubro ou novembro. Mas, a partir de 1901, por determinação do bispo Dom Francisco do Rêgo Maia, a procissão passou a ser realizada sempre no segundo domingo de outubro. A procissão sai da Catedral de Belém e segue até a Praça Santuário de Nazaré, onde a imagem da Virgem fica exposta para veneração dos fiéis durante 15 dias. O percurso é de 3,6 quilômetros e já chegou a ser percorrido em nove horas e quinze minutos, como ocorreu no ano de 2004, no mais longo Círio de toda a história. Além da procissão de domingo, o Círio agrega várias outras manifestações de devoção, como a trasladação, a romaria fluvial e diversas outras peregrinações e romarias que ocorrem na quadra Nazarena.

A Lei nº 4.371, de 15 de dezembro de 1971, Proclama Nossa Senhora de Nazaré Patrona do Estado do Pará.

Por sua grandiosidade, o Círio de Belém foi registrado, em setembro de 2004, pelo instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), como patrimônio cultural de natureza imaterial.

Em dezembro de 2013, o Círio de Nazaré foi declarado, pela UNESCO, Patrimônio Cultural da Humanidade.

Portanto, nada mais oportuno que esta Casa preste uma justa homenagem ao povo brasileiro, em particular das populações da Região Amazônica, através de uma Sessão Solene, em homenagem a padroeira dos paraenses.

Sala das Sessões em, de fevereiro de 2018.

Deputado **ARNALDO JORDY**
PPS/ PA